



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **535/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026:**

Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberações cabíveis.

Alfredo Chaves, 23 de junho de 2026

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003000360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em 23/06/2026 15:12

Checksum: **B012599C9A4C3E493E5ABFBF16D1429E4BC4E598A117EF384628894B7EB3A613**

